



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1505/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul – PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; segunda votação do Projeto de Lei n° 852/2022; primeira votação do Projeto de Lei n° 855/2022. Ao dar início, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência o vereador Junior Berno fez a oração do dia. Em seguida o suplente de vereador Gilmar Verruch prestou seu compromisso, tomando posse para o cargo de vereador, na vaga do vereador Imerio Cipriani. Dando continuidade ao trabalhos o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da ata 1504/2022, referente a sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 852/2022, Súmula “Altera o artigo 1º da Lei Municipal n° 821/2022, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 855/2022, Súmula “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para a Secretária Municipal de Educação, para os cargos que especifica e dá outras providências”, que foi reprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores, Sedinei da Rosa, Gilmar Verruch, João Mariano de Oliveira, Leocyr Castelli e Moacir de Oliveira. Terminando os trabalhos, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:00 horas e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.

el.B
Gilmar
João Mariano de Oliveira
Leocyr Castelli
Moacir de Oliveira
Nelson Aloisio Kunsler